



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 089 DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias à  
funcionária da Câmara Municipal – Sandra  
Regina Cavalcanti Neri.

**AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 145/2022.

**RESOLVE** conceder férias à funcionária **Sandra Regina Cavalcanti Neri**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, sendo 15 (quinze) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 13 de março de 2021 a 12 de março de 2022, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976;

O gozo obrigatório de férias será no período de **14 a 28 de março de 2022**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de fevereiro de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral